



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Administração Interna e das Finanças e da Administração Pública**

Despacho conjunto ..... 7027

### **Ministério da Administração Interna**

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana ..... 7027  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ..... 7027

### **Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Secretaria-Geral ..... 7028

### **Ministério da Defesa Nacional**

Gabinete do Ministro ..... 7029  
Marinha ..... 7029

### **Ministério da Justiça**

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... 7029  
Instituto Nacional de Medicina Legal ..... 7031

### **Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Secretaria-Geral ..... 7031  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
do Norte ..... 7031  
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desen-  
volvimento Urbano ..... 7031

### **Ministério da Economia e da Inovação**

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inova-  
ção, I. P. .... 7031  
Instituto Português da Qualidade, I. P. .... 7031

### **Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Direcção-Geral dos Recursos Florestais .....	7032
Direcção-Geral de Veterinária .....	7032
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ...	7032
Instituto da Vinha e do Vinho .....	7032

### **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais ...	7032
--	------

### **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Gabinete do Ministro .....	7033
Casa Pia de Lisboa, I. P. ....	7033
Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento ...	7033
Instituto da Segurança Social, I. P. ....	7033

### **Ministério da Saúde**

Gabinete do Ministro .....	7033
Administração Regional de Saúde do Centro .....	7034
Administração Regional de Saúde do Norte .....	7034
Centro Hospitalar de Cascais .....	7035
Hospital do Litoral Alentejano .....	7035
Hospital de Sousa Martins .....	7035
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento .....	7035

### **Ministério da Educação**

Secretaria-Geral .....	7036
Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	7037
Direcção Regional de Educação do Norte .....	7037
Serviços Sociais do Ministério da Educação .....	7038

### **Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real .....	7038
<b>Universidade Aberta .....</b>	<b>7038</b>
<b>Universidade do Algarve .....</b>	<b>7039</b>
<b>Universidade de Aveiro .....</b>	<b>7039</b>
<b>Universidade da Beira Interior .....</b>	<b>7040</b>
<b>Universidade de Coimbra .....</b>	<b>7040</b>
<b>Universidade de Évora .....</b>	<b>7042</b>
<b>Universidade de Lisboa .....</b>	<b>7042</b>
<b>Universidade da Madeira .....</b>	<b>7043</b>
<b>Universidade do Minho .....</b>	<b>7043</b>
<b>Universidade Nova de Lisboa .....</b>	<b>7044</b>
<b>Universidade do Porto .....</b>	<b>7046</b>
<b>Universidade Técnica de Lisboa .....</b>	<b>7051</b>
<b>Instituto Politécnico de Beja .....</b>	<b>7051</b>
<b>Instituto Politécnico de Bragança .....</b>	<b>7051</b>
<b>Instituto Politécnico de Coimbra .....</b>	<b>7051</b>
<b>Instituto Politécnico de Lisboa .....</b>	<b>7052</b>
<b>Instituto Politécnico de Portalegre .....</b>	<b>7053</b>
<b>Instituto Politécnico de Santarém .....</b>	<b>7054</b>
<b>Instituto Politécnico de Setúbal .....</b>	<b>7054</b>
<b>Instituto Politécnico de Tomar .....</b>	<b>7054</b>
<b>Instituto Politécnico de Viseu .....</b>	<b>7055</b>
<b>Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. ....</b>	<b>7055</b>
<b>Hospital Geral de Santo António, E. P. E. ....</b>	<b>7055</b>
<b>Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E. ....</b>	<b>7055</b>
<b>Hospital de Santa Maria, E. P. E. ....</b>	<b>7055</b>
<b>Hospital de São Gonçalo, E. P. E. ....</b>	<b>7055</b>
<b>Parques de Sintra — Monte da Lua, S. A. ....</b>	<b>7055</b>

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho conjunto n.º 398/2006.** — Considerando a criação da figura de controlador financeiro pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo a que os controladores devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelo artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação de controladores financeiros:

1 — É nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Administração Interna, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, o licenciado António Júlio Alves de Almeida.

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional do nomeado, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho.

3 — A presente nomeação produz efeitos pelo prazo de um ano a partir de 28 de Março de 2006, sem prejuízo da possibilidade da renovação deste mandato, nos termos legais.

27 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

### Currículo

Nome — António Júlio A. Almeida.

Idade — 54 anos.

#### Habilitações:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 1973-1977;

Frequência do curso superior de Defesa Nacional de 1989; Curso de pós-graduação em Direito Comercial, Universidade Católica, Lisboa, 2004-2005;

Domínio razoável, escrito e oral, das línguas inglesa, francesa e espanhola.

#### Experiência profissional:

Calculador, técnico, chefe de divisão e director de serviços do Departamento Central de Planeamento (ex-STPCM) entre 1975 e 1984. Exercício em simultâneo, durante este período, de várias funções, entre as quais adjunto do Ministro da Indústria e Tecnologia do I Governo Constitucional, adjunto do Ministro das Finanças do II Governo Constitucional;

Consultor económico do Primeiro-Ministro em 1984 e 1985; Assessor económico do Presidente da República entre 1986 e 1990;

Actividade bancária de 1991 a 1996, como director, nas áreas financeira (Banco Banif) e comercial (Grupo Caixa Geral de Depósitos);

Administrador da EPAL — Empresa das Águas Livres, S. A., com os pelouros financeiro, auditoria, planeamento, novos projectos e empresas participadas, entre 1997 e 1999;

Presidente da comissão executiva da AQUAPOR/Grupo Águas de Portugal e administrador das sociedades Águas do Brasil e PROLAGOS, ambas com sede no Estado do Rio de Janeiro/Brasil, entre 1999 e 2002; em simultâneo, condução dos processos de candidatura às privatizações de empresas de água e saneamento no Brasil, Chile e Argentina;

Assessor do DPP — Departamento de Prospectiva e Planeamento, 2003 a 2006;

Nomeado controlador financeiro do MAI, em Março de 2006.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

**Aviso n.º 5849/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana e por despacho de 6 de Março de 2006 do comandante-geral, foi dispensada do serviço da Guarda, a seu pedido, a soldado de infantaria

n.º 1980300, Florbela Carina Loureiro da Rocha, do Comando-Geral, desta Guarda, desde 30 de Março de 2006.

18 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 5850/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antoinette Yolande Neves Silva, natural de Dakar, República do Senegal, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 18 de Dezembro de 1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5851/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herminio Neves Lima, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Dezembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5852/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nali Pereira Monteiro de Pina Monteiro, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 30 de Novembro de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5853/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Carlos Cabral Landim, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 9 de Fevereiro de 1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5854/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shakeel Ahmed Alimahomed, natural do Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 6 de Maio de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5855/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Francisco Furtado, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 19 de Novembro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5856/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arlindo António Gomes, natural de Quitebe, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 5 de Junho de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5857/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celina Tavares Cunha, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 20 de Janeiro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5858/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Júlio Fumagalli, natural de Bela Vista, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 24 de Agosto de 1948, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5859/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Camilla Fumagalli, natural de Vila Madalena, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 1 de Setembro de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5860/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elizabeth Garcia Fumagalli, natural de Bela Vista, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 12 de Fevereiro de 1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5861/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gabriela Fumagalli, natural de Cerqueira César, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 25 de Junho de 1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5862/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Fumagalli, natural de Jardim Paulista, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 15 de Setembro de 1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5863/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sheila Suzete da Silva Bandeira, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 3 de Dezembro de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5864/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Natalício de Brito Tavares, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 2 de Janeiro de 1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5865/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adairton Cezar Souza Gomes, natural de Paraná, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 31 de Outubro de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Despacho (extracto) n.º 10 786/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Maio de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

António Lino Melo Pinto de Moura, inspector de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de chefe da Delegação Regional de Aveiro, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2006, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 10 787/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Maria de Fátima Vaz Valente Flora, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa, Zona Central, Hospitais Capuchos/Desterro, posicionada no escalão 5, índice 337 — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal

da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos reportados a 1 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, *José António de Mendonça Canteiro*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 10 788/2006 (2.ª série).** — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 1410 UD (ED. 02) (RD1), «Standard unmanned test procedures and acceptance criteria for underwater breathing apparatus».

2 — A implementação do referido documento ocorrerá na Marinha em data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

28 de Abril de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 921/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente as subtenentes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9100202, STEN TSN RC Cristina Neves Ferreira da Silva, e 9100102, STEN TSN RC Ana Rita Rosado da Palma Rosa, que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 27 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimento do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estas oficiais, uma vez promovidas e tal como vão ordenadas, deverão ser colocadas na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9101501, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Cecília Margarida Alcobia Granja Pereira Rodrigues.

Esta portaria anula e substitui a portaria n.º 707/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2006.

4 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 5866/2006 (2.ª série).** — 1 — Declara-se que se recebem na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Direcção de Serviços dos Recursos Humanos, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, 1911-701 Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, requerimentos de transferência, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei

n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, para provimento dos lugares de segundo-ajudante adiante indicados:

#### Registo Civil:

Conservatória do Registo Civil de Albufeira.  
Conservatória do Registo Civil de Ermesinde.  
Conservatória do Registo Civil da Horta.  
Conservatória do Registo Civil de Leiria.  
10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.  
11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.  
Conservatória do Registo Civil de Mangualde.  
Conservatória do Registo Civil de Marco de Canaveses.  
Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo.  
Conservatória do Registo Civil de Odemira.  
Conservatória do Registo Civil de Oeiras — dois lugares.  
Conservatória do Registo Civil de Ponta Delgada.  
Conservatória do Registo Civil de Sesimbra.  
Conservatória do Registo Civil de Setúbal — cinco lugares.  
Conservatória do Registo Civil de Silves.  
Conservatória do Registo Civil de Trofa.  
Conservatória do Registo Civil de Viana do Castelo.

#### Registo Predial:

6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.  
Conservatória do Registo Predial da Moita.  
Conservatória do Registo Predial de Odivelas.  
Conservatória do Registo Predial de Queluz.  
Registo Comercial e Automóveis:  
Conservatória do Registo Comercial e Automóveis de Braga — dois lugares.

#### Notariado:

Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra.  
1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra.  
1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos.  
Cartório Notarial do Protesto de Letras do Porto.  
Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal.

#### Serviços anexados:

##### Registos civil e predial:

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Cinfães.  
Conservatória dos Registos Civil e Predial do Crato.  
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Figueiró dos Vinhos.  
Conservatória dos Registos Civil e Predial da Nazaré.  
Conservatória dos Registos Civil e Predial de São Brás de Alportel.  
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Tábua.  
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Torre de Moncorvo.  
Registos Civil, Predial, Cartório Notarial.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Alcoutim.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Avis — dois lugares.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Castro Verde.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Góis.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Lajes das Flores.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Monforte.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Oleiros.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Pampilhosa da Serra.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Penedono.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Sousel.  
Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Tarouca.

2 — A transferência só pode ser requerida por ajudantes de categoria e espécie correspondentes às dos lugares vagos com, pelo menos, um ano de serviço na repartição a cujo quadro pertencem.

3 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

2 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Rectificação n.º 764/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 263/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....	.....	.....	.....	.....	...
Cartório Notarial de Estremoz .....	Estremoz .....	Maria Conceição Garcia Tavares Correia .....	Notário .....	Optou pela privatização (a) .....	9-3-2005
		.....	.....	.....	...
.....	.....	.....	.....	.....	...
2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão.	Vila Nova de Famalicão.	Leopoldina Maria Cardoso Mendes .....	Ajudante principal ...	Predial Vila Nova de Famalicão .....	9-3-2005
		.....	.....	.....	...
.....	.....	.....	.....	.....	...

deve ler-se:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
.....	.....	.....	.....	.....	...
Cartório Notarial de Estremoz .....	Estremoz .....	Maria Conceição Garcia Tavares Correia .....	Notário .....	Optou pela privatização (a) .....	8-3-2005
		.....	.....	.....	...
.....	.....	.....	.....	.....	...
2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão.	Vila Nova de Famalicão.	Leopoldina Maria Cardoso Guedes .....	Ajudante principal ...	Predial Vila Nova de Famalicão .....	9-3-2005
		.....	.....	.....	...
.....	.....	.....	.....	.....	...

28 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## Instituto Nacional de Medicina Legal

**Aviso n.º 5867/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) em reunião de 11 de Abril de 2006:

Dr.ª Maria Adília Pimentel — designada coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Santiago do Cacém, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 10 789/2006 (2.ª série).** — Por despacho da secretária-geral-adjunta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 21 de Abril de 2006, obtida a anuência do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:

Clarinda Paulina Monteiro Pinto, operadora de reprografia do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — transferida para o quadro desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Maio de 2006.

3 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

**Despacho n.º 10 790/2006 (2.ª série).** — Tendo em atenção a cessação de funções do engenheiro José Manuel de Carvalho Fontoura Landeau no cargo de director de serviços de Gestão Territorial da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte, a partir de 1 de Maio de 2006, e considerando a necessidade de assegurar o exercício das mesmas funções, nomeio, em regime de substituição, para o referido lugar, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e do n.º 8 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Dr.ª Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Presidente, *Carlos Lage*.

**Despacho n.º 10 791/2006 (2.ª série).** — Tendo em atenção a cessação de funções da Dr.ª Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos, no cargo de chefe da Divisão do Ordenamento do Território da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte, a partir de 1 de Maio de 2006, e considerando a necessidade de assegurar o exercício das mesmas funções, nomeio, em regime de substituição, para o referido lugar, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e do n.º 8 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Dr.ª Ana Isabel Sousa Fernandes Marrana.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Presidente, *Carlos Lage*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 77/2006 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.15.05.00/01-06.PP, em 17 de Abril de 2006, o Plano de Pormenor da UNOP 2 da Península de Tróia, no município de Grândola, ratificado pela Resolução do Con-

selho de Ministros n.º 21/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2006.

24 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

**Despacho n.º 10 792/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2004, de 3 de Março, dos artigos 17.º, 21.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do despacho n.º 7337/2006, do conselho directivo do INETI, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2006, subdelego no director dos Serviços de Apoio Técnico e Manutenção (DSATM), licenciado Luís Gonzaga Alves Pereira, as competências para, no âmbito do respectivo serviço e dentro dos limites do orçamento atribuído, exercer os seguintes poderes:

- Autorizar despesas com empreitadas, obras, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 10 000, nos termos das alíneas b) dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como autorizar a alteração do montante da despesa autorizada, nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- Autorizar a realização de despesas eventuais de representação dos serviços, até ao limite de € 300;
- Autorizar deslocações em serviço que ocorram dentro do território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, excepto viatura própria, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e ainda a aprovação de eventuais acréscimos de custo derivados de deslocações previamente aprovadas;
- Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando estas sejam da competência do conselho directivo ou do seu presidente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

11 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alcides Rodrigues Pereira*.

### Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 10 793/2006 (2.ª série).** — *Qualificação de serviço concelhio de metrologia como organismo de verificação metrológica.* — 1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

- É reconhecida a qualificação a António José Taborda Carapito, empresário em nome individual, com sede e instalações na Rua de Sacadura Cabral, 48, Furadouro, 3880-391 Ovar, para a execução das operações de verificação metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho;
- O referido serviço concelhio de metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação;
- Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;
- Mensalmente deverá o serviço concelhio de metrologia enviar ao Instituto Português da Qualidade, I. P., uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 11 do despacho n.º 55 48/98, de 27 de Fevereiro, do Ministro da Economia, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, I. P., remetido ao Serviço

de Metrologia Legal, Rua de António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

- e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2008.

26 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.

#### ANEXO

#### Serviço concelhio de metrologia como organismo de verificação metrológica

##### Organismo de verificação metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama/alcance
Verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático	III e IIII	2000 kg
Verificação de massas . . . . .	M2	1 g a 5 kg
Verificação periódica de contadores de tempo, bilhar e ténis de mesa.		

Concelhos abrangidos:

Albergaria-a-Velha;  
Espinho;  
Murtosa;  
Ovar;  
São João da Madeira.

#### Marca própria (de selagem) da empresa



Escala — 1:1;  
∅ = 8 mm.



Escala — 10:1;  
∅ = 80 mm.

**Rectificação n.º 765/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2006, a p. 6074, o aviso n.º 5036/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «técnico de informática» deve ler-se «especialista de informática».

26 de Abril de 2006. — A Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos, *Clara Nunes*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Despacho n.º 10 794/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 29 de Março e de 6 de Abril de 2006, respectivamente da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e do presidente do Instituto da Vinha e do

Vinho, foi autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, da assistente administrativa principal Eulália Orlanda Gomes Fazendeiro, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006, ficando afecta ao Núcleo Florestal do Algarve. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

### Direcção-Geral de Veterinária

**Despacho n.º 10 795/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 27 e de 28 de Abril de 2006, respectivamente do director-geral de Veterinária e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Maria Manuela Mendes Pinheiro, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — autorizada a requisição para esta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos ao dia 2 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — Pela Directora de Serviços, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *João José Máximo Codina*.

### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Despacho n.º 10 796/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas:

Dionísio Manuel Fraga, técnico profissional principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano para exercer funções no Hospital da Misericórdia de Murça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *António M. S. R. Graça*.

### Instituto da Vinha e do Vinho

**Despacho (extracto) n.º 10 797/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho:

Maria Helena Canaveira da Encarnação Diogo, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — provida na categoria de assessor, da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006, em lugar a extinguir quando vagar, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, da tabela de vencimentos.

5 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços de Administração, *Lopes das Neves*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Despacho (extracto) n.º 10 798/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 2 de Maio de 2006:

Maria da Conceição Amaral do Paço Simões, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe da Secção de Revisão Tributária da Divisão de Apoio Jurídico da Direcção de Serviços Jurídicos do mesmo quadro, sendo exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 10 799/2006 (2.ª série).** — O despacho n.º 11 952/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de Maio de 2005, através do qual procedi à designação do licenciado António Maria Bustorf Dornelas Cysneiros como conselheiro técnico do meu Gabinete, contém um lapso.

Assim, rectifica-se que onde se lê «3 — É atribuída ao conselheiro a importância mensal correspondente ao índice 115 do pessoal dirigente, mais IVA,» deve ler-se «3 — É atribuída ao conselheiro a importância mensal correspondente ao índice 100 do pessoal dirigente, acrescida de 30 pontos, mais IVA,».

4 de Abril de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 10 800/2006 (2.ª série).** — Por despacho do provedor-adjunto de 7 de Dezembro de 2005, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006 com Joana Freitas Martinho como educadora de infância (substituição da docente Susana Cláudia Cunha Baptista Cortiço, ausente por maternidade), com início em 19 de Dezembro de 2005.

24 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

**Despacho (extracto) n.º 10 801/2006 (2.ª série).** — Por despacho do provedor-adjunto de 21 de Outubro de 2005, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006 com Paula Alexandra Santos Teixeira Graça para o 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico (substituição da docente Rosália Cadete Palhas, ausente por maternidade), com início em 18 de Novembro de 2005.

24 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

**Despacho (extracto) n.º 10 802/2006 (2.ª série).** — Por despacho do provedor-adjunto de 3 de Outubro de 2005, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006 com Maria Margarida Vicente Santos João para o grupo B do ensino secundário (substituição da docente Maria do Amparo Nolasco, ausente por maternidade), com início em 18 de Novembro de 2005.

24 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

**Despacho (extracto) n.º 10 803/2006 (2.ª série).** — Por despacho do provedor-adjunto de 13 de Dezembro de 2005, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2005-2006 com Ana Carolina Botinas Ribeiro Guedes para o 1.º ciclo do ensino básico, com início em 14 de Dezembro de 2005.

24 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

### Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

**Despacho n.º 10 804/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Abril de 2006:

Licenciada Rita Maria Medeiros Soares, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do extinto Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do então Ministério do Trabalho e da Solidariedade — autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, com início no dia 1 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

**Despacho n.º 10 805/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — No uso dos poderes que me estão conferidos pelo despacho n.º 1742/2006, de 6 de Janeiro, do director do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — No chefe da Equipa de Comunicação e Apoio ao Atendimento, licenciado António Lameira Barreiro, a competência para:

1.1 — Analisar e elaborar resposta sobre a correspondência no âmbito da respectiva Equipa, designadamente sugestões, reclamações, críticas ou pedidos de informação cujos autores se identifiquem;

1.2 — Analisar as reclamações apresentadas no livro de reclamação e elaborar a correspondente resposta;

1.3 — Promover aos níveis interno e externo a divulgação da informação sobre o sistema da segurança social;

1.4 — Garantir a operacionalidade do parque gráfico;

1.5 — Promover a actualização dos ficheiros de legislação e a divulgação de nova legislação de interesse aos serviços;

2 — Nos coordenadores dos serviços locais dos concelhos de Alijó, Chaves, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Valpaços, respectivamente Maria Emília Forte Castro, Maria Aldina Pereira Martins Fonte, Maria Isabel Rodrigues Alves, Maria Isabel Carreira Silva Santos Ramos Regadas, Raul Fernando Amaral Gonçalves, António Moreira Araújo, Armanda Maria Lopo Ferreira Castro, e, ainda, nas técnicas superiores de serviço social de 1.ª classe licenciadas Lúcia Maria Noia Vieira e Odete Jesus Caveiro Marcos, bem como nos assistentes administrativos especialistas Gisela Matos Costa Borges, Maria da Graça Ferreira Pinto Costa Borges, Rosa Maria Costa Ribeiro Freitas e Gilberto Gomes Alves, com funções de coordenação, respectivamente, nos serviços locais de Boticas, Montalegre, Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar, Mondim de Basto e balcão de atendimento de Vidago, a competência para:

2.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente no âmbito do respectivo serviço local/balcão de atendimento, excepto a que é dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral, institutos públicos e câmaras municipais;

2.2 — Emitir declarações respeitantes a beneficiários, no âmbito do respectivo serviço, relativas às seguintes situações:

2.2.1 — De inscrição na segurança social;

2.2.2 — De não inscrição na segurança social;

2.2.3 — De que está abrangido pelo Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, com indicação do respectivo regime;

2.2.4 — Comprovativas do último registo de remunerações em nome do beneficiário e respectivo valor;

2.2.5 — Para efeitos de taxa moderadora (Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril);

2.3 — Aprovar o plano de férias do pessoal sob a sua dependência e respectivas alterações, bem como autorizar o gozo de férias intercaladas e as respeitantes a períodos anteriores à aprovação do plano.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito do mesmo no período compreendido entre 13 de Setembro de 2005 e a data da sua publicação.

24 de Abril de 2006. — O Adjunto do Director, *Francisco F. Rocha*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 10 806/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, aplicável por força do constante no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 284/99, de 26 de Julho, e atendendo ao estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, exonero o licenciado José Manuel Agostinho de Campos Pinheiro do cargo de presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Abril de 2006, inclusive.

20 de Abril de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

## Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 10 807/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na Dr.ª Maria Helena Torrão Fiadeiro Saúde Sequeira, chefe de cuidados personalizados, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, a pp. 13 300 e 13 301.

O presente despacho produz efeitos no período de 2 a 13 de Maio de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

20 de Abril de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Tábua, *Ana Paula Alves Amado Cordeiro*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

**Despacho n.º 10 808/2006 (2.ª série).** — Por despacho da delegada regional de saúde do Norte de 2 de Março de 2006 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho, são alteradas as moradas da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª juntas médicas, a composição da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 10.ª juntas médicas e criada a 11.ª junta médica, no que concerne às juntas médicas de avaliação do grau de incapacidade de deficientes civis da área geográfica correspondente à Sub-Região de Saúde de Porto, de acordo com o abaixo discriminado:

1.ª junta médica, que funciona na Avenida de Rodrigues de Freitas, 108, 4000-416 Porto, para atender os utentes do concelho do Porto, sendo integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Arnaldo Jorge Monteiro de Araújo e Silva, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes Araújo Maio Gonçalves, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Amélia Anta Pires de Sousa Moreira Barroso de Moura, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Santiago Moita, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Clotilde Carvalho Jacinto Miranda Pina Barreto, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

2.ª junta médica, que funciona na Avenida de Rodrigues de Freitas, 108, 4000-416 Porto, para atender os utentes do concelho do Porto e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Ferreira Monteiro Saraiva, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Assunção Lima Novais Varela, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Nilza Vieira Magalhães Pinhol, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Clotilde Moutinho da Silva, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Eduarda Maria de Oliveira Ferreira, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

3.ª junta médica, que funciona na Rua do Barão do Corvo, 676, 1.º, 4400-037 Vila Nova de Gaia, para atender os utentes do concelho de Vila Nova de Gaia e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Rui Manuel Faria de Carvalho Marques, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Glória Pereira Ribeiro Mota Rapazote, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Clara Dinger Miranda Moreira Duarte, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. José Eduardo Magalhães Rola, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Angélica Maria Borges Gouveia, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

4.ª junta médica, que funciona na Rua do Barão do Corvo, 676, 1.º, 4400-037 Vila Nova de Gaia, para atender os utentes do concelho de Vila Nova de Gaia, sendo integrada pelos mesmos elementos.

5.ª junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde da Póvoa de Varzim, Rua de Alberto Pimentel, 1, 4490-602 Póvoa de Varzim, para atender os utentes dos concelhos da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Rui Manuel Gomes Santos, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Jorge Oliveira Fernandes Costa, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Alice João Ramires dos Reis Maia, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Paula Ferreira Cruz Rocha Pinto, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Ana Isabel Teixeira Cardoso Dias, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

6.ª junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde da Maia, Rua do Visconde Barreiros, 4470-151 Maia, para atender os utentes dos concelhos da Maia, Santo Tirso e Trofa e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Orlando Manuel Mata Pinheiro Duarte, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Fernandes Tato Aguiar, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Helena Reis Marques Teixeira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Joana Albuquerque Porto Carrero Canavarró, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Ilda Maria Martins Amorim Reis, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

7.ª junta médica, que funciona na Rua de Alfredo Cunha, 365, 4450-024 Matosinhos, para atender os utentes do concelho de Matosinhos, sendo integrada pelos mesmos elementos.

8.ª junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde de Penafiel, Praceta da Alegria, 4560-455 Penafiel, para atender os utentes dos concelhos de Penafiel, Baião, Amarante, Marco de Canaveses e Felgueiras e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Fernando António Figueiredo Borges Dinis, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Júlia Gouveia Vieira Sousa Ferreira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr. Jorge Manuel Oliveira Gonçalves, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Carlos de Menezes Marques Barbosa Vicente, assistente da carreira médica de saúde pública.

Dra. Gabriela de Lacerda Costa Krakhofer, assistente da carreira médica de saúde pública.

10.ª junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde de Valongo, Rua da Misericórdia, sem número, 4440-563 Valongo, para atender os utentes do concelho de Valongo e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Miguel Joaquim Silva Dias Galaghar, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ângela Salette Menezes Alves, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Manuela Ribeiro Almeida Garrido Pais, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Magda Marília Afonso Camacho Reis, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr. Carlos Alberto Pratas Valente, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

11.ª junta médica, que funciona na Rua de Rosália de Castro, 120-E, 4420-297 São Cosme, Gondomar, para atender os utentes do concelho de Gondomar e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Manuel Silva Castro, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr.ª Catarina Conceição Fonseca Guimarães, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Rosabela da Silva Dias Baptista, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Jorge Cardoso Valente, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Elisa Azevedo Teixeira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

22 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alcindo Salgado Maciel Barbosa*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Cascais

**Aviso n.º 5868/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 27 de Abril de 2006:

João António Valente Lopes, chefe de serviço de anestesiologia — autorizado o regime de dedicação exclusiva, com horário de quarta e duas horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

### Hospital do Litoral Alentejano

**Aviso n.º 5869/2006 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, em 26 de Abril de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para provimento de um lugar de assistente de gastroenterologia do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005:

Pedro Miguel Pinto Marques — 19,50 valores.

O candidato dispõe de 10 dias após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

27 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

### Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 5870/2006 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se declara que o concurso n.º 3/2006, concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de um lugar na categoria de assistente de radiologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, ficou deserto.

27 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

## Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Deliberação n.º 606/2006.** — Considerando que a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.ª, com sede social na Avenida do 1.º de Maio, lote C-3, Massamá, 2745 Queluz, está autorizada a exercer o comércio por grosso de medicamentos pela declaração a título provisório a que teria correspondido o alvará com o registo n.º 1318, por despacho superior de 8 de Junho de 1995, para armazém de distribuição, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para as instalações sitas no Parque Industrial de Rio Maior, 2041 Rio Maior;

Considerando que a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.ª, deu cumprimento ao disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo submetido um processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, ao abrigo da legislação referenciada;

Considerando que, em 1 de Março de 2006, a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.ª, foi notificada para proceder ao envio de documentação necessária para a instrução do processo com vista à obtenção de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, não tendo a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.ª, procedido ao envio de documentação solicitada:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 111.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, delibera declarar deserto, e consequentemente extinto, o pedido de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, apresentado pela sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.ª, para as instalações sitas no Parque Industrial de Rio Maior, 2041 Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, distrito de Santarém.

Mais delibera revogar o alvará com o registo n.º 1318, de 8 de Junho de 1995, para o comércio por grosso de medicamentos, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para as instalações sitas no Parque Industrial de Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, distrito de Santarém, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

27 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Lúisa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

**Deliberação n.º 607/2006.** — Considerando que a sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L.ª, com sede social na Estrada do Consiglieri Pedroso, 69, A/B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena, é detentora da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, concedida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo n.º A031/97, de 27 de Outubro de 1997, para as instalações sitas na Estrada do Consiglieri Pedroso, 69, A/B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena;

Considerando que a sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L.ª, requereu a transferência de instalações para a Estrada do Consiglieri Pedroso, 69-B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena, tendo sido concedida autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano para a morada anteriormente referida;

Considerando que a sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L.ª, remeteu o original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, com o registo n.º A031/97, de 27 de Outubro de 1997, com fundamento na cessação da actividade de distribuição na morada acima identificada:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, com o registo n.º A031/97, de 27 de Outubro de 1997, concedida à sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L.ª, para as instalações sitas na Estrada do Consiglieri Pedroso, 69, A/B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

27 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Lúisa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Listagem n.º 133/2006.** — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas por esta Secretaria-Geral durante o ano de 2005:

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)	Entidade adjudicatária
Div. trab. relativos à instalação do CPD no ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Concurso público internacional	19 415,42	Fujitsu Serviços — Tecnologias de Informação, L. <sup>da</sup>
Rede de voz no 10.º piso do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo	4 451,30	António Frutuoso, Unipessoal, L. <sup>da</sup>
Rede de voz no 9.º piso do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo	4 159,25	António Frutuoso, Unipessoal, L. <sup>da</sup>
Sub. da tubagem na rede de esgotos do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo	3 958,25	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Reest. da rede de comunicações do 9.º ao 13.º pisos do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	8 968,12	Fujitsu Serviços — Tecnologias de Informação, L. <sup>da</sup>
Reest. da rede de voz do 6.º e 7.º pisos (coluna vertical) do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo	3 188,25	António Frutuoso, Unipessoal, L. <sup>da</sup>
Rep. vãos das portas em escadas de serviço do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo	785,87	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Trab. remod. no auditório do rés-do-chão do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo	19 924,01	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Alteração da iluminação no auditório do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	4 687,81	António Palmira Martins, L. <sup>da</sup>
Ob. conservação no 6.º piso do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	73 574,10	António Palmira Martins, L. <sup>da</sup>
Ob. conservação no 6.º piso — t. mais no ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	8 484,12	António Palmira Martins, L. <sup>da</sup>
Rep. iluminação no 6.º piso do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo	4 867,93	António Palmira Martins, L. <sup>da</sup>
Ob. conservação no 7.º piso do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	68 779,77	António Palmira Martins, L. <sup>da</sup>
Ob. conservação no 7.º piso — t. mais no ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	10 265,12	António Palmira Martins, L. <sup>da</sup>
Rep. iluminação no 7.º piso do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo	4 436,27	António Palmira Martins, L. <sup>da</sup>
Reparações diversas do 9.º ao 13.º pisos do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo	15 947,46	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Rem. no 9.º piso, salas 9.02 e 9.03, do ed. da Avenida de 5 de Outubro.	Ajuste directo	514,32	António Palmira Martins, L. <sup>da</sup>
Rem. diversas p/ instalar o PRODEP nos 1.º e 2.º pisos do ed. da Avenida do Infante Santo.	Ajuste directo	3 003,20	HCI — Construções, S. A.
Rep. fachada exterior do ed. da Avenida do Infante Santo.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	4 424,14	HCI — Construções, S. A.
Alteração da rede de voz e dados nos 3.º e 4.º pisos do ed. da Avenida do Infante Santo.	Ajuste directo	3 875,30	HCI — Construções, S. A.
Trab. diversos no ed. da Avenida do Infante Santo	Ajuste directo	1 764,15	HCI — Construções, S. A.
Sub. ramal do colector de esgotos do ed. da Avenida do Infante Santo.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	8 281,38	HCI — Construções, S. A.
UPS — painel de monitorização do ed. da Avenida do Infante Santo.	Ajuste directo	1 095	MGE UPS Systems Portugal, L. <sup>da</sup>
Rep. grupo electrogerador do ed. da Avenida de 24 de Julho, 134.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	15 013,94	Turbomar Energia, L. <sup>da</sup>
Ob. conservação na entrada do ed. da Avenida de 24 de Julho, 136.	Ajuste directo	485,25	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Rep. infiltrações em vários pisos do ed. da Avenida de 24 de Julho, 138.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	7 843,41	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Rep. diversas nas janelas e degraus do ed. da Avenida de 24 de Julho, 140.	Ajuste directo	989,25	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Sinistro no PT do ed. da Avenida de 24 Julho, 142 (DGRHE).	Ajuste directo	35 875,78	Clemarque Engenharia e Const., L. <sup>da</sup>
Sub. oito ap. ar cond. no 1.º andar do ed. da Avenida de 24 de Julho, 142 (DGRHE).	Ajuste directo com consulta a três firmas.	16 000	Nortada Projectos e Inst. Ar Cond. e Refrig., L. <sup>da</sup>
Sub. oito ap. ar cond. no 1.º andar — t. mais no ed. da Avenida de 24 de Julho, 142 (DGRHE).	Ajuste directo com consulta a três firmas.	1 930	Nortada Projectos e Inst. Ar Cond. e Refrig., L. <sup>da</sup>
Ob. manutenção do ed. da Avenida de 24 de Julho, 142 (DGRHE).	Ajuste directo com consulta a três firmas.	16 561,32	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Ob. manutenção — t. mais no ed. da Avenida de 24 de Julho, 142 (DGRHE).	Ajuste directo com consulta a três firmas.	2 412	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Ob. manutenção — t. imprevistos no ed. da Avenida de 24 de Julho, 142 (DGRHE).	Ajuste directo com consulta a três firmas.	485,25	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Remod. inst. sanitárias no 1.º andar do ed. da Avenida de 24 de Julho, 142 (DGRHE).	Ajuste directo	1 524,48	LOVARTE - Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Sub. dois quadros eléctricos no 1.º andar do ed. da Avenida de 24 de Julho, 142 (DGRHE).	Ajuste directo	2 800	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Rep. exterior do ed. da Delegação Regional do Alentejo da IGE.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	26 245,68	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)	Entidade adjudicatária
Rep. de uma sala p/arquivo na Escola Marquês de Pombal.	Ajuste directo . . . . .	219,58	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Ob. na fachada do ed. da Avenida dos Defensores de Chaves.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	5 842,83	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Ob. manutenção do ed. da Avenida dos Defensores de Chaves.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	9 804	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Ob. manutenção — t. mais no ed. da Avenida dos Defensores de Chaves.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	941,08	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Inst. uma unidade remota do ed. da Avenida de 5 de Outubro, 89.	Ajuste directo . . . . .	1 269,44	RADIOMOVEL
Rep. diversas no ed. da Editorial . . . . .	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	21 806	Fraterna — Engenharia, Consultoria e Construção, L. <sup>da</sup>
Ob. conservação do ed. das Terras de Sant'Ana . . . . .	Ajuste directo com consulta a três firmas.	20 574,29	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Remoção das letras IIE do ed. das Terras de Sant'Ana	Ajuste directo . . . . .	727,50	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Rem. acessos verticais (fase II) 1.º adicional nos ed. da Avenida de 24 de Julho, 134 a 142.	Concurso público . . . . .	30 044,15	Xavieres, L. <sup>da</sup>
Rem. caminhos evacuação (fase III) dos ed. da Avenida de 24 de Julho, 134 a 142.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	50 000	António Palmira Martins, L. <sup>da</sup>
Intervenção nos quadros gerais de baixa tensão dos ed. da Avenida de 24 de Julho, 134 a 142.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	7 468,40	Clemarque Engenharia e Const., L. <sup>da</sup>
Alteração da rede de energia eléctrica de emergência dos ed. da Avenida de 24 de Julho, 134 a 142.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	11 776,56	António Palmira Martins, L. <sup>da</sup>
Rep. sistema de detecção de incêndios dos ed. da Avenida de 24 de Julho, 134 a 142 . . . . .	Ajuste directo com consulta a três firmas.	19 053,42	Tecmatis Sistemas de Segurança, L. <sup>da</sup>
Rep. zona das escadas centrais dos ed. da Avenida de 24 de Julho, 134 a 142.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	1 095	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Videovigilância no estacionamento dos ed. da Avenida de 24 de Julho, 134 a 142.	Ajuste directo . . . . .	9 795	Securitas Segurança Electrónica, S. A.
Encerramento das portas de emergência nas garagens dos ed. da Avenida de 24 de Julho, 134 a 142.	Ajuste directo com consulta a três firmas.	12 130,50	Tecmatis Sistemas de Segurança, L. <sup>da</sup>
Sub. e limpeza das válvulas dos esgotos dos ed. da Avenida de 24 de Julho, 134 a 142.	Ajuste directo . . . . .	2 886	AmecSpie Portugal, S. A.
Rep. diversas nas garagens dos ed. da Avenida de 24 de Julho, 134 a 142.	Ajuste directo . . . . .	3 745,35	LOVARTE — Comércio e Indústria de Construção, L. <sup>da</sup>
Porta corta-fogo e cablagens dos ed. 138-140 . . . . .	Ajuste directo . . . . .	1 149,55	Xavieres, L. <sup>da</sup>
AVAC e águas quentes sanitárias da residência de Caparide.	Ajuste directo . . . . .	1 650	Nortada Projectos e Inst. Ar Cond. e Refrig., L. <sup>da</sup>
Rep. nas inst. AVAC da residência de Caparide . . . . .	Ajuste directo . . . . .	4 735	Nortada Projectos e Inst. Ar Cond. e Refrig., L. <sup>da</sup>
Ob. manutenção e restauro da residência de Caparide	Ajuste directo com consulta a três firmas.	7 797	Soc. Const. Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>

24 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola Secundária Moinho de Maré

**Aviso n.º 5871/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada no local habitual.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Abril de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Centro de Área Educativa de Bragança

**Despacho n.º 10 809/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Setembro de 2003 do director regional de Educação do Norte, Lino Joaquim Ferreira, é transferida, precedendo concurso e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 16/96, de 8 de Março, e 15-A/99, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva, colocada na escola abaixo indicada:

Escola de afectação para o ano lectivo de 2003-2004	Código do QZP (provimento actual)	Nome	Código/grupo	Código do QZP (provimento anterior)
EB 2,3/S de Carrazeda de Ansiães (346172)	04 Bragança . . . .	Célia Maria Alves Bastos Durães . . .	20	02

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Coordenador Educativo, *Alcídio Augusto Castanheira*.

**Despacho n.º 10 810/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Setembro de 2003 do director regional de Educação do Norte, foram nomeados, precedendo concurso e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 384/93,

de 18 de Novembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 16/96, de 8 de Março, e 15-A/99, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei

n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva, colocados nas escolas abaixo indicadas:

Escola	Nome	Código/ grupo
EB 2,3 de Izeda (345416)	Miguel Ângelo Rocha Ribeiro Soares.	09
	Sandra Isabel Pinto Leite . . .	11
	Bertília Madeira Ferreira Alves.	15
EB 2,3 Augusto Moreno (340364).	Rosária Cristina de Oliveira e Sousa.	09
EB 2 de Mogadouro (310360).	Teresa Cristina Tourais de Afonso Rocha.	09

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Coordenador Educativo, *Alcídio Augusto Castanheira*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Airões

**Despacho n.º 10 811/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Abril de 2006, determinou a subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação a revogação da nomeação em comissão de serviço na função de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa da auxiliar de acção educativa Ana Maria Neto Carvalho. Assim sendo e de acordo com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 se manda publicar a exoneração do cargo a partir da data da publicação do presente despacho.

27 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

### Serviços Sociais do Ministério da Educação

**Louvor n.º 483/2006.** — No momento em que cessa funções no meu Gabinete, por ter tomado a iniciativa de encerrar uma carreira de serviço público de mais de 38 anos, louvo a assistente administrativa especialista Maria José Moreira de Araújo pelo trabalho desenvolvido e por ter demonstrado as mais notáveis qualidades pessoais e profissionais. Detentora de uma natural afabilidade, de uma lealdade excepcional e elevado sentido de responsabilidade, tornou-se merecedora do meu agradecimento pessoal e do meu público apreço.

24 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *J. Coelho Antunes*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

**Despacho (extracto) n.º 10 812/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real:

Amâncio António de Sousa Carvalho, Anabela Martins Pinto de Figueiredo e Cristina Maria Inocência Imaginário, professores-adjuntos de nomeação provisória da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real — nomeados definitivamente na referida categoria com efeitos a 23 de Abril de 2006, após aprovação pelo conselho científico, em 15 de Março de 2006, da acta com o parecer favorável do júri que analisou os relatórios de actividade pedagógica, científica e de investigação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

### UNIVERSIDADE ABERTA

**Despacho (extracto) n.º 10 813/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 12 de Abril do corrente ano:

Doutora Maria João Violante Branco, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento nesta

Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 27 de Abril do corrente ano.

19 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 10 814/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 18 de Abril do corrente ano:

Doutora Hanna Krystyna Jakubowicz Batoréo, professora auxiliar com agregação de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Abril a 14 de Maio do corrente ano.

21 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 10 815/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 18 de Abril de 2006:

Doutor Filipe Miguel Henriques Lebre Ramos Figueiredo, professor auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006 (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2001 a 2006, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Filipe Miguel Henriques Lebre Ramos Figueiredo, professor auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Fernando Manuel Bico Marques, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, e pelos professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 6 de Abril do corrente ano, deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva do Doutor Filipe Miguel Henriques Lebre Ramos Figueiredo.

11 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Luís Cardoso*.

18 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 10 816/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 18 de Abril de 2006:

Doutora Paula Bacelar Valente da Costa Nicolau, professora auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2001 a 2006, descrita no relatório apresentado pela Doutora Paula Bacelar Valente da Costa Nicolau, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores João Carlos Marques, professor catedrático da Universidade de Coimbra, e Isabel Spencer Martins, professora catedrática da Universidade Nova de Lisboa, os professores catedráticos associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 6 de Abril do corrente ano, deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Paula Bacelar Valente da Costa Nicolau.

11 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Luís Cardoso*.

18 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 698/2006.** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Carlos David da Loura Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 30 %, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 10 de Fevereiro a 21 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 100.

10 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 10 817/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Natércia Maria da Silva Conceição — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada a 0% na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, sem remuneração.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, na sua reunião n.º 329, realizada no dia 13 de Julho de 2005, com base nos pareceres previstos no ECDU, subscritos pelos Profs. Doutores Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca, professora associada com agregação, Filomena Maria Coelho Guerra da Fonseca e João Carlos Serafim Varela, ambos professores auxiliares, da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* da Doutora Natércia Maria da Silva Conceição, considerou que, pela sua experiência de actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou, por maioria, a sua contratação como professora auxiliar convidada a 0%.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, *Manuel Seixas Afonso Dias*.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 10 818/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Florbela Maria Benjamim Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada

a 0% na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, sem remuneração.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, na sua reunião n.º 329, realizada no dia 13 de Julho de 2005, com base nos pareceres previstos no ECDU, subscritos pelos Profs. Doutores Maria Teresa Coelho Pais Vieira Dinis e Jeffrey Charles Wallace, ambos professores catedráticos e Ana Rita Correia de Freitas Castilho da Costa, professora auxiliar da Universidade do Algarve e após apreciação do *curriculum vitae* da Doutora Florbela Maria Benjamim Soares, considerou que, pela sua experiência de actividade científica, preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou, por maioria, a sua contratação como professora auxiliar convidada a 0%.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, *Manuel Seixas Afonso Dias*.

22 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

## Reitoria

**Despacho n.º 10 819/2006 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão científica do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial, foram, pela comissão coordenadora do conselho científico de 15 de Fevereiro de 2006, aprovadas as alterações abaixo mencionadas ao mestrado em Gestão da Inovação e do Conhecimento, cuja criação foi publicada através do despacho n.º 63-R/96, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 1996, e o regulamento publicado através do despacho n.º 13-R/97, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997:

1 — Alteração do nome do mestrado em Gestão da Inovação e do Conhecimento para mestrado em Gestão da Tecnologia, Inovação e Conhecimento.

2 — Alteração do número mínimo de unidades de crédito (UC) por área científica:

Gestão — 10 UC.

Gestão de Operações — 2 UC.

3 — Alteração do plano de estudos do mestrado:

Área	Disciplina	T	TP	P	UC	ECTS
<b>1.º semestre</b>						
Gestão .....	Tópicos Avançados de Gestão .....	2			2	6
Gestão .....	Políticas de Inovação .....	2			2	6
Gestão .....	Gestão da Inovação e da Tecnologia .....	2			2	6
Gestão de Operações .....	Gestão da Cadeia de Abastecimento .....	2			2	6
—	Opção I .....	2			2	6
10					10	30
<b>2.º semestre</b>						
Gestão .....	Gestão do Conhecimento .....	2			2	6
Gestão .....	Estratégia e Competitividade .....	2			2	6
Gestão .....	Transferência e Uso Avançado de Tecnologia .....	2			2	6
Gestão de Operações .....	Gestão de Operações em Serviços .....	2			2	6
—	Opção II .....	2			2	6
10					10	30
<b>Lista de opções</b>						
Gestão .....	Gestão da Tecnologia .....	2			2	6
Ciências da Informação .....	Tecnologias e Sistema de Informação .....	2			2	6
Gestão .....	Modelos e Processos de Negócio .....	2			2	6
Gestão .....	Métodos Quantitativos em Gestão .....	2			2	6

Área	Disciplina	T	TP	P	UC	ECTS
Gestão .....	Gestão da Informação .....	2			2	6
Gestão .....	Gestão da Mudança .....	2			2	6
Gestão .....	Avaliação e Gestão de Projectos .....	2			2	6
Gestão .....	Serviços Avançados na Sociedade de Informação.	2			2	6
Gestão .....	Marketing .....	2			2	6
Gestão de Operações .....	Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança ...	2			2	6
Ciências da Informação .....	Aplicação de Sistemas de Informação .....	2			2	6
Ciências da Informação .....	Metodologia da Investigação .....	2			2	6
Economia .....	Economia da Inovação .....	2			2	6

20 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 10 820/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 23 de Março de 2006:

Doutor Javier Muñoz Moreno — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 7 de Abril de 2006, considerando-se rescindido o contrato como professor auxiliar convidado a partir da mesma data. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 10 821/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 2 de Janeiro de 2006:

Licenciado António Figueira Mendes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (20%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2006. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 10 822/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2005:

Licenciada Rita Maria de Mira Franco de Velasco Resende — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a tempo parcial (10%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 10 823/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 2 de Janeiro de 2006:

Licenciado João Lúcio Ribeiro Folgado Frade — celebrado contrato administrativo de provimento como professor associado convidado, a tempo parcial (10%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2006. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 10 824/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof.ª Doutora Isabel Maria Correia Pedro Santos, professora auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade — concedidas férias sabáticas no ano escolar de 2006-2007, com início em 1 de Outubro de 2006.

18 de Abril de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 10 825/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutora Maria João Teixeira Gomes Alves, professor auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 24 de Maio de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Departamento Académico

**Despacho n.º 10 826/2006 (2.ª série).** — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 92/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte:

### Pós-graduação em Estudos Artísticos

1.º

#### Criação

1 — A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, confere o diploma de pós-graduação em Estudos Artísticos.

2 — A área científica do curso é a de Estudos Artísticos.

3 — A área de especialização do curso é a de Estudos Artísticos.

4 — O diploma será conferido após aprovação nos seminários curriculares.

2.º

#### Organização do curso

O curso organiza-se segundo o sistema de unidades de crédito e o European Credit Transfer System (ECTS).

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso terá a duração máxima de dois semestres, compreendendo a frequência dos seminários previstos no anexo I.

2 — A classificação nos seminários será quantitativa, exprimindo-se numa escala de 0 a 20 valores.

3 — A obtenção num seminário de uma classificação inferior a 10 valores será considerada reprovação.

4 — A aprovação com a classificação de 14 ou mais valores em todos os seminários curriculares permite, mediante requerimento do interessado, a obtenção de equivalência à parte curricular do curso

de mestrado em Estudos Artísticos e a possibilidade de obtenção do grau de mestre através da redacção e defesa da dissertação nos termos previstos no Regulamento Geral dos Mestrados da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

4.º

**Equivalências**

Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderão ser concedidas equivalências aos seminários curriculares.

5.º

**Habilitações de acesso**

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os licenciados em Estudos Artísticos ou licenciaturas afins.

2 — Poderão apresentar-se a concurso licenciados em outras áreas desde que demonstrem formação académica ou currículo científico ou profissional adequado.

6.º

**Limitações quantitativas**

O número máximo de candidatos a admitir será fixado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

7.º

**Crítérios de selecção**

Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura;
- b) Currículo académico, científico e profissional;
- c) Habilitações específicas relevantes para a área do curso;
- d) Entrevista em caso de empate entre candidatos.

8.º

**Prazos e calendário lectivo**

O prazo para as candidaturas e matrículas bem como o calendário lectivo serão fixados por edital a publicar oportunamente.

9.º

**Propina de frequência**

A propina de frequência será fixada pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

10.º

**Regime geral**

Nos casos em que o presente despacho for omissivo, o curso reger-se-á pelas disposições legais contempladas nos Decretos-Leis n.ºs 173/80, de 29 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

18 de Abril de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**ANEXO I****Estrutura curricular**

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
Violência e Cultura . . . . .	Semestral . . . . .	3	10
A Violência como Problema Estético.	Semestral . . . . .	3	10
A Violência na Cultura Clássica.	Semestral . . . . .	3	10
A Encenação da Violência	Semestral . . . . .	3	10
Os Sons da Violência . . . . .	Semestral . . . . .	3	10
Cinema e Violência . . . . .	Semestral . . . . .	3	10

**ANEXO II**

Valor da propina para 2006-2007 — € 1250.  
Numerus clausus para 2006-2007 — oito.

**Despacho n.º 10 827/2006 (2.ª série).** — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 10/2006, de 4 de Janeiro, aprovado o seguinte:

**Pós-graduação em Museologia e Património Cultural**

1.º

**Criação**

1 — A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, confere o diploma de pós-graduação em Museologia e Património Cultural.

2 — A área científica do curso é a de Museologia e Património.

3 — A área de especialização do curso é a de Museologia e Património Cultural.

4 — O diploma será conferido após aprovação nos seminários curriculares.

2.º

**Organização do curso**

O curso organiza-se segundo o sistema de unidades de crédito e o European Credit Transfer System (ECTS).

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — O curso terá a duração máxima de dois semestres, compreendendo a frequência dos seminários previstos no anexo I.

2 — A classificação nos seminários será quantitativa, exprimindo-se numa escala de 0 a 20 valores.

3 — A obtenção num seminário de uma classificação inferior a 10 valores será considerada reprovação.

4 — A aprovação com a classificação de 14 ou mais valores em todos os seminários curriculares permite, mediante requerimento do interessado, a obtenção de equivalência à parte curricular do curso de mestrado em Museologia e Património Cultural e a possibilidade de obtenção do grau de mestre através da redacção e defesa de uma dissertação nos termos previstos no Regulamento Geral dos Mestrados da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

4.º

**Equivalências**

Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderão ser concedidas equivalências aos seminários curriculares.

5.º

**Habilitações de acesso**

São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciatura oficialmente reconhecida.

6.º

**Limitações quantitativas**

O número máximo de candidatos a admitir será fixado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

7.º

**Crítérios de selecção**

Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura;
- b) Currículo académico, científico e profissional;
- c) Habilitações específicas relevantes para a área do curso;
- d) Entrevista em caso de empate entre candidatos.

8.º

**Prazos e calendário lectivo**

Os prazos para as candidaturas e matrículas bem como o calendário lectivo serão fixados por edital a publicar oportunamente.

9.º

**Propina de frequência**

A propina de frequência será fixada pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

10.º

**Regime geral**

Nos casos em que o presente despacho for omissivo, o curso rege-se-á pelas disposições legais contempladas nos Decretos-Leis n.ºs 173/80, de 29 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, e pelo Regulamento Geral dos Cursos e Pós-graduação aprovado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

18 de Abril de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## ANEXO I

**Estrutura curricular**

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
Espaços e Equipamentos Museológicos.	Semestral . . . . .	3	10
Gestão Museológica . . . . .	Semestral . . . . .	3	10
Museus e Investigação . . . . .	Semestral . . . . .	3	10
Património Cultural: Teoria e Prática.	Semestral . . . . .	3	10
A Educação pelos Museus	Semestral . . . . .	3	10
Teoria e Prática do discurso Museológico.	Semestral . . . . .	3	10

## ANEXO II

Valor da propina para 2006-2007 — € 1750.

*Numerus clausus* para 2006-2007 — cinco.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Serviços Administrativos**

**Despacho (extracto) n.º 10 828/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Outubro 2005:

Doutora Ana Cristina Fernandes Vaz Milheiro, professora auxiliar convidada a 40% — admitida como professora auxiliar convidada a 50%, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Abril de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 10 829/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Outubro de 2005:

Doutor João Gabriel Candeias Dias Soares — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar convidado a 60%, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Abril de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 10 830/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Dezembro de 2005:

Doutora Rita Cabral Pereira Castro Guimarães, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 22 de Novembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Abril de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria**

**Despacho n.º 10 831/2006 (2.ª série).** — Determino, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, sob proposta do director da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, que a afectação dos lugares do quadro de professores catedráticos e de professores associados daquela Faculdade estabelecidos no despacho n.º 10 438/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, passe a ser o que consta do mapa seguinte:

Grupos	Subgrupos	Professores catedráticos	Professores associados
1.º	A — Medicina Oral . . . . .	1	1
	B — Cirurgia Oral . . . . .		1
	C — Terapêutica . . . . .		1
	D — Radiologia e Anatomia Patológica . . . . .		
	E — Histomorfologia Oral . . . . .		1
	F — Medicina Dentária Forense . . . . .		1
2.º	A — Cariologia Dentisteria Operatória . . . . .	1	1
	B — Endodontia . . . . .		1
	C — Morfologia Dentária . . . . .		1
	D — Periodontologia . . . . .		1
3.º	A — Prostodontia Fixa . . . . .	1	1
	B — Prostodontia Parcial Removível . . . . .		1
	C — Prostodontia Total . . . . .		1
	D — Oclusão . . . . .		1
	E — Materiais Dentários . . . . .		1
4.º	A — Ortodontia . . . . .	1	1
	B — Odontopediatria . . . . .		1
	C — Medicina Dentária Preventiva . . . . .		1
	<i>Total</i> . . . . .		7

27 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

**Faculdade de Medicina Dentária**

**Despacho (extracto) n.º 10 832/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Março de 2006, proferido por delegação:

António Carlos de Carvalho Toscano, assistente estagiário desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 70%, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 31 de Março de 2006, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

**Despacho (extracto) n.º 10 833/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Março de 2006, proferido por delegação:

Sónia Alexandra Mateus Flores Mendes Borralho, assistente estagiária desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 70%, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 31 de Março de 2006, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

## Reitoria

**Despacho n.º 10 834/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 14.º do regulamento do curso de mestrado em História e Cultura das Regiões, o júri para apreciação da dissertação apresentada pelo licenciado Agostinho do Amaral Lopes com o tema «A obra de Fernão Ornelas na presidência da Câmara Municipal do Funchal: 1935-1946» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Isabel da Câmara Santa Clara Gomes Pestana, 1.ª assistente na Universidade da Madeira. Vogais:

Doutor Arquitecto Rui Brochado, professor associado do Instituto Piaget.

Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, professor catedrático da Universidade da Madeira.

18 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Despacho (extracto) n.º 10 835/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ana Paula Rodrigues Pereira de Faria, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Professores Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida e António Mendes da Silva Ferraz, o plenário do conselho científico, em reunião ocorrida a 16 de Janeiro de 2006, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Ana Paula Rodrigues Pereira de Faria satisfaz os requisitos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

A Presidente do Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão, *Margarida Proença*.

24 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 10 836/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Sérgio Paulo Guimarães de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2006 e termo a 19 de Fevereiro de 2011, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 10 837/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Cidália Maria Ferreira da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006 e termo em 31 de Janeiro de 2012, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de assistente convidada a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 10 838/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Mário Coutinho Roriz — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006 e termo em 2 de Janeiro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 10 839/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado João Manuel Duarte Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento como monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 10 840/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Eduardo José Castanheira Beira — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado equiparado a professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005 e termo em 11 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, em sessão de 14 de Setembro de 2005, apreciou a proposta do Departamento de Sistemas de Informação para a contratação do engenheiro Eduardo José Castanheira Beira como professor convidado equiparado a professor auxiliar, a 100%, com exclusividade.

O conselho analisou o *curriculum vitae* e ponderou o teor do parecer assinado por João Álvaro Carvalho, Henrique Santos e Luís Amaral, professor catedrático e professores associados, respectivamente, do Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que o engenheiro Eduardo José Castanheira Beira tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária do Departamento proponente e desta Escola.

Assim, o conselho científico considerou que o candidato possui currículo relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado, por maioria absoluta, em plenário de conselho científico.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

4 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 10 841/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Raquel Alexandra Nascimento Oliveira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como técnica superior de 2.ª classe da Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Sara Alexandra Ribeiro Gomes Mota — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como assistente administrativa da Universidade do Minho, pelo período de seis meses, com efeitos

a partir de 15 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 10 842/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

José Silva Faria — autorizada a denúncia do contrato de trabalho a termo como guarda-nocturno da Universidade do Minho com efeitos a partir de 30 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

**Aviso n.º 5872/2006 (2.ª série).** — Em conformidade com o disposto no artigo 6.º, n.º 2, do estatuto orgânico do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, a seguir se publicam os membros que integram o conselho geral que alude o citado preceito estatutário:

- Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor que preside.
- Prof. Doutor António Augusto Vasconcelos Xavier, vice-presidente e decano do corpo de docentes e investigadores.
- Prof. Doutor Peter Frank Lindley, director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.
- Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares, subdirector.
- Prof. Doutor Miguel Nuno Sepúlveda de Gouveia, subdirector.
- Prof. Doutor Fernando José Pires Santana, director da FCT.
- Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, director da FCM.
- Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, director do IHMT.
- Prof. Doutor Nuno Manuel C. Ferreira Guimarães, representante da Universidade de Lisboa.
- Prof. Doutor Júlio Maggioly Novais, representante da Universidade Técnica de Lisboa.
- Prof. Doutor João Sentieiro, representante da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.
- Dr. Isaltino Morais, presidente da Câmara Municipal de Oeiras.
- Prof. Doutor António Coutinho, representante da Fundação Calouste Gulbenkian.
- Prof. Doutor Manuel Carrondo, representante do IBET.
- Prof. Doutor Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte, anterior director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

2 de Maio de 2006. — O Reitor, *Leopoldo Guimarães*.

**Aviso n.º 5873/2006 (2.ª série).** — Em conformidade com o disposto no artigo 6.º, n.ºs 8 e 9, do estatuto orgânico do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, a seguir se publicam os membros que integram a comissão consultiva a que alude o citado preceito estatutário:

- Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor que preside.
- Prof. Doutor António Augusto Vasconcelos Xavier, vice-presidente do conselho geral.
- Prof. Doutor Peter Frank Lindley, director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.
- Prof.ª Doutora Maria Arménia Abreu Fonseca Carvalho Teixeira Carrondo, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.
- Prof. Doutor Cândido Pinto Ricardo, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.
- Prof. Doutor Luís Paulo da Silva Nieto Marques Rebelo, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.
- Prof. Doutor Adriano José Alves de Oliveira Henriques, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.
- Prof. Doutor Miguel A. de la Rosa, da Universidad de Sevilla.
- Prof. Doutor Robert R. Crichton, da Université Catholique de Louvain.
- Prof. Doutor António Coutinho, do Instituto Gulbenkian de Ciência.
- Dr. Manuel Gonçalves, da Glaxo Smith Kline.

3 de Maio de 2006. — O Reitor, *Leopoldo Guimarães*.

## Escola Nacional de Saúde Pública

**Aviso n.º 5874/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso à categoria de assistente principal.* — 1 — Por despacho do presidente do conselho directivo desta Escola de 26 de Abril de 2006, proferido por delegação de competências, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, constante do quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 591/98, de 24 de Agosto, com a Declaração de Rectificação n.º 16-F/98, de 30 de Setembro.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, sendo o prazo de validade de seis meses contado da data da publicação da lista de classificação final.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheira Vasco, secretária.

Vogais efectivos:

Maria Zita do Carmo Monteiro da Fonte Lopes, chefe de secção.

Marieta da Conceição Pereira Dâmaso, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Alice Dias Azevedo, técnica profissional especialista principal.

Ana Maria Henriques Cardoso Costa Reis, técnica profissional especialista principal.

5 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

6 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, complementada com entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, na qual se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, designadamente apoio administrativo nas áreas de alunos e docentes, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

6.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da primeira acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverá ser dirigido ao director da Escola Nacional de Saúde Pública, Avenida do Padre Cruz, 1600-560 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, número, data de emissão e de validade e serviço emissor do bilhete de identidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do número, da série e da data do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;
- c) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, especificando as acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;
- b) Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço e organismo, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Documentos comprovativos da formação.

8.3 — Os funcionários do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea c) do n.º 8.2 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos processos de candidatura.

9 — A lista de candidatos admitidos a concurso é afixada para consulta nos Serviços Administrativos da Escola Nacional de Saúde Pública.

10 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos for inferior a 100, ou, se igual ou superior a esse número, afixada nos locais indicados no n.º 9, sendo publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A falta de apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação dos documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

14 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Manuel Galvão de Melo*.

### Faculdade de Ciências Médicas

**Despacho (extracto) n.º 10 843/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Abril de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Manuel Maria dos Santos Matroco Gonçalves Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Psicologia Médica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 3 de Abril de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 10 844/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Abril de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Susana de Almeida Mendes Vinga Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada da disciplina de Bioestatística e Informática, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, em acumulação, a partir de 3 de Abril de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 7 de Fevereiro de 2006, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Fernando Galvão de Melo, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, Altamiro da Costa Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Porto, e António Gouveia de Oliveira, professor associado convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovou, por unanimidade, a contratação da Doutora Susana de Almeida Mendes Vinga Martins para exercer as funções de professora auxiliar convidada desta Faculdade.

A Presidente do Conselho Científico, *Maria da Graça Morais*.

26 de Abril de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 10 845/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Abril de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Georg Hermann Jansen, leitor a 50% da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento como leitor a 50%, por um ano, na mesma Faculdade, por urgente conveniência de serviço, a partir de 9 de Fevereiro de 2006, após a cessação do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

**Despacho n.º 10 846/2006 (2.ª série).** — Foram autorizadas, por despacho de 21 de Abril de 2006 do director (proferido por delegação de competências), as equiparações a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria Raquel Henriques da Silva, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 6 e 18 de Abril de 2006.

Doutor António José Escorrega Oliveira Candeias, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 10 e 22 de Abril de 2006.

Doutora Rosa Maria Mendonça Gonçalves Varela Gomes, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 19 e 21 de Abril de 2006.

Doutor João Luís de Lima e Silva de Sousa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 22 e 26 de Abril de 2006.

Doutora Ana Maria Mão-de-Ferro Martinho, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 23 e 30 de Abril de 2006.

Doutora Maria Adelaide da Conceição Miranda, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 24 e 29 de Abril de 2006.

Doutora Helena Maria Duarte Freitas Mesquita Barbas, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 1 e 7 de Maio de 2006.

Doutora Maria Alcina Almeida Lajes, professora associada — durante o período compreendido entre 2 e 12 de Junho de 2006.

21 de Abril de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 5875/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Abril de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior, professor auxiliar a título provisório — nomeado definitivamente com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

### Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor João Álvaro Carvalho, professor catedrático da Escola de

Engenharia da Universidade do Minho, e pelo Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, professor catedrático desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 16 de Fevereiro de 2006, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo*.

Doutor António Carlos Bárbara Grilo, equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente a dois terços do escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

### Faculdade de Economia

**Contrato n.º 699/2006.** — Foi realizado contrato de bolsa de investigação entre a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e o licenciado Tiago João Fonseca da Silva Vieira nos termos do Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FEUNL, aprovado em 23 de Fevereiro de 2006 pelo presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com início em 1 de Abril de 2006 e duração de um ano, prorrogável.

18 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

**Despacho n.º 10 847/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Paulo Jorge Palmeira Gomes, professor auxiliar convidado desta Faculdade, no período de 26 de Abril a 2 de Maio de 2006.

2 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelinda de Campos Machado Fernandes*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Deliberação n.º 608/2006.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Detecção Remota da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

#### Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — mestrado em Detecção Remota.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Geográfica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Geográfica . . . . .	EG	120	
<i>Total</i> . . . . .		120	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

### Universidade do Porto

#### Faculdade de Ciências

#### Mestrado em Detecção Remota

#### 1.º ano

#### QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto ( <sup>5</sup> )					Total		
				T	TP	PL	OT	O			
Fundamentos de Detecção Remota . . . . .	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5	
Satélites de Observação da Terra . . . . .	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5	
Cartografia Automática . . . . .	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5	
Fotogrametria . . . . .	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5	
Processamento de Imagem . . . . .	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5	
Processamento de Imagem para Detecção Remota . . . . .	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5	
Computação para Detecção Remota . . . . .	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5	
Aplicações GPS . . . . .	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5	
Sistemas de Informação Geográfica . . . . .	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5	
Aplicações Terrestres . . . . .	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)						Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)							
				T	TP	PL	OT	O			Total
Sistemas Radar .....	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5	
Aplicações Marinhas .....	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5	
			1 620							60	

(S11) Disciplina do 1.º semestre (1.ª parte).  
 (S12) Disciplina do 1.º semestre (2.ª parte).  
 (S21) Disciplina do 2.º semestre (1.ª parte).  
 (S22) Disciplina do 2.º semestre (2.ª parte).  
 (EG) Engenharia Geográfica.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)						Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)							
				T	TP	PL	OT	O			Total
Dissertação .....	EG	Anual	1 600	—	—	—	—	—	—	60	

20 de Abril de 2006. — O Reitor, José Ângelo Novais Barbosa.

**Deliberação n.º 609/2006.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Ensino da Astronomia da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — mestrado em Ensino da Astronomia.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Matemática Aplicada.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática Aplicada .....	MA	91,5	
Ciências da Educação .....	CE	21,5	
Matemática Aplicada/Geologia/Ciências da Educação .....	MA/G/CE		7
<i>Total</i> .....		113	(1) 7

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto**

**Faculdade de Ciências**

**Mestrado em Ensino da Astronomia**

**Mestrado — Matemática Aplicada**

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				TP	OT	O		
História da Astronomia .....	MA	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	
Tópicos Fundamentais em Astronomia .....	MA	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)				
				TP	OT			O
Astronomia Galáctica e Extragaláctica .....	MA	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	
Cosmologia .....	MA	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	
O Sol e Evolução Estelar .....	MA	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	
Telescópios e Instrumentação .....	MA	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	
Projecto de Ensino da Astronomia nas Escolas ...	CE	Semestral .....	243	7	15	2	9	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(4) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 1.º ano

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)			Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)				
				TP	OT			O
O Sistema Solar .....	MA	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	Optativa. Optativa. Optativa.
Estrelas e Meio Interestelar .....	MA	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	
Cosmogonia e a Origem da Vida .....	MA	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	
Geologia do Sistema Solar .....	G	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	
Métodos de Análise e Representação Gráfica ...	MA	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	
Comunicação e Relação Humana .....	CE	Semestral .....	94,5	15	10	7	3,5	
Seminário .....	CE	Semestral .....	337,5	7	25	2	12,5	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(4) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## 2.º ano

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação .....	MA	Anual .....	1 600	OT80	60	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(4) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

20 de Abril de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 5876/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 19 de Abril de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2006-2007, relativamente ao programa de doutoramento em Astronomia da Faculdade de Ciências desta Universidade:

Número total de vagas — 4.

Número mínimo de créditos para completar a primeira fase — 31. Propinas:

Primeira fase — metade do valor da propina anual de doutoramento estabelecido pela UP (€ 1250);

Segunda fase — o valor da propina anual de doutoramento estabelecido pela UP.

Prazos de candidatura, selecção e inscrição:

1.ª fase:

Candidatura — de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006;  
Seriación — de 17 a 21 de Julho de 2006;  
Inscrição — de 24 a 31 de Julho de 2006.

2.ª fase:

Candidatura — de 4 a 15 de Setembro de 2006;

Seriación — de 18 a 22 de Setembro de 2006;

Inscrição — de 25 de Setembro a 2 de Outubro de 2006.

Calendário lectivo:

1.ª fase:

Início — 16 de Outubro de 2006;

Conclusão — 31 de Março de 2007;

Semanas (42 a 52) de 2006;

Semanas (1 a 13) de 2007;

Exames — de 19 de Fevereiro a 3 de Março de 2007 (semanas 8 e 9);

Conclusão e avaliação do Seminário — até 31 de Março de 2007 (semana 13).

2.ª fase — início em 2 de Abril de 2007.

26 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

## Faculdade de Ciências

**Deliberação n.º 610/2006.** — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 15 de Dezembro de 2005, foi aprovada a fusão dos cursos de pós-graduação em Ecologia Aplicada e Ecologia da Paisagem e Conservação da Natureza no curso de pós-graduação em Ecologia, Ambiente e Território da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sujeito ao regulamento e às condições de funcionamento a seguir indicados:

**Regulamento do curso de pós-graduação em Ecologia, Ambiente e Território**

1 — Ao curso de pós-graduação em Ecologia, Ambiente e Território podem candidatar-se os titulares de uma licenciatura. Após a conclusão do processo de candidatura será publicada uma lista de seriação dos candidatos, a definir pela comissão de coordenação do curso, baseada na adequação do currículo dos candidatos aos objectivos do curso. A comissão de coordenação do curso pode excluir os candidatos que considere não possuírem um currículo adequado à frequência do mesmo.

2 — A obtenção de um certificado de aproveitamento no curso depende da aprovação em todas as disciplinas do mesmo. A média final do curso, na escala de 10 a 20 valores, é a média ponderada pelos ECTS da classificação obtida nas diferentes disciplinas do curso, expressa na mesma escala. Exceptuam-se as disciplinas de Seminário e Projecto, cuja classificação final é expressa pelas fórmulas de *Aprovado e Não aprovado*.

3 — Aos participantes que não pretendam ser avaliados e que assistam a pelo menos três quartos das sessões de cada módulo será atribuído um certificado de presença das disciplinas frequentadas.

4 — Os trâmites processuais de candidatura e matrícula são os mesmos que se encontram definidos para o mestrado em Ecologia, Ambiente e Território.

5 — Em todas as situações não previstas no presente regulamento serão aplicáveis as regras definidas no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, no regulamento de mestrados da Universidade do Porto e no regulamento dos cursos de mestrado da Faculdade de Ciências do Porto. As situações omissas serão decididas por deliberação da comissão de coordenação do curso.

**Pós-graduação em Ecologia, Ambiente e Território — 2006-2007**

Propinas — € 1250/ano.

*Numerus clausus* — 20.

Número mínimo para funcionamento — sete no conjunto dos dois cursos (mestrado e pós-graduação em Ecologia Ambiente e Território)

**Calendário**

1.ª fase:

Candidatura — de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006;

Seriação — de 17 a 21 de Julho de 2006;

Inscrição — de 24 a 31 de Julho de 2006.

2.ª fase:

Candidatura — de 4 a 15 de Setembro de 2006;

Seriação — de 18 a 22 de Setembro de 2006;

Inscrição — de 25 de Setembro a 2 de Outubro de 2006.

Início das aulas — 9 de Outubro de 2006.

**Plano de estudos**

QUADRO N.º 1

**Opção n.º 1 — Ecologia e Biodiversidade**

1.º ano

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)		Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>		
Ecologia, Biodiversidade e Ambiente .....	B		81	27	3	
Legislação e Sócio-Economia do Ambiente .....	D/E		81	27	3	
Património Biológico da Península Ibérica e da Europa .....	B		162	54	6	
Aquisição e Análise de Dados em Ecologia .....	B		216	72	8	
Seminário .....	B		405	90	15	
Projecto .....	B		405	90	15	
Ecologia .....	B		135	45	5	
Biodiversidade .....	B		135	45	5	

<sup>(1)</sup> Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

<sup>(2)</sup> De acordo com a alínea e) do n.º 3.4 das normas.

<sup>(3)</sup> Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

<sup>(7)</sup> Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 2

**Opção n.º 2 — Ecologia da Paisagem e Ordenamento do Território**

1.º ano

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)		Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>		
Ecologia, Biodiversidade e Ambiente .....	B		81	27	3	
Legislação e Sócio-Economia do Ambiente .....	D/E		81	27	3	
Património Biológico da Península Ibérica e da Europa .....	B		162	54	6	
Aquisição e Análise de Dados em Ecologia .....	B		216	72	8	
Seminário .....	B		405	90	15	
Projecto .....	B		405	90	15	

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)		Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>		
Ecologia da Paisagem .....	B		135	45	5	
Ordenamento do Território .....	B		135	45	5	

<sup>(2)</sup> Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

<sup>(3)</sup> De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

<sup>(5)</sup> Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

<sup>(7)</sup> Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## QUADRO N.º 3

**Opção n.º 3 — Educação Ambiental e Turismo de Natureza**

## 1.º ano

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)		Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>		
Ecologia, Biodiversidade e Ambiente .....	B		81	27	3	
Legislação e Sócio-Economia do Ambiente .....	D/E		81	27	3	
Património Biológico da Península Ibérica e da Europa .....	B		162	54	6	
Aquisição e Análise de Dados em Ecologia .....	B		216	72	8	
Seminário .....	B		405	90	15	
Projecto .....	B		405	90	15	
Educação Ambiental .....	B		135	45	5	
Turismo de Natureza .....	B		135	45	5	

<sup>(2)</sup> Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

<sup>(3)</sup> De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

<sup>(5)</sup> Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

<sup>(7)</sup> Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## QUADRO N.º 4

**Opção n.º 4 — Tecnologia Aplicada à Gestão Ambiental**

## 1.º ano

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)		Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>		
Ecologia, Biodiversidade e Ambiente .....	B		81	27	3	
Legislação e Sócio-Economia do Ambiente .....	D/E		81	27	3	
Património Biológico da Península Ibérica e da Europa .....	B		162	54	6	
Aquisição e Análise de Dados em Ecologia .....	B		216	72	8	
Seminário .....	B		405	90	15	
Projecto .....	B		405	90	15	
Biotechnology Ambiental .....	B		135	45	5	
Laboratório de Tecnologia Aplicada ao Ambiente .....	B		135	45	5	

<sup>(2)</sup> Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

<sup>(3)</sup> De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

<sup>(5)</sup> Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

<sup>(7)</sup> Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## QUADRO N.º 5

**Opção n.º 5 — Caracterização, Monitorização e Recuperação Ambientais**

## 1.º ano

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)		Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>		
Ecologia, Biodiversidade e Ambiente .....	B		81	27	3	
Legislação e Sócio-Economia do Ambiente .....	D/E		81	27	3	
Património Biológico da Península Ibérica e da Europa .....	B		162	54	6	
Aquisição e Análise de Dados em Ecologia .....	B		216	72	8	
Seminário .....	B		405	90	15	
Projecto .....	B		405	90	15	
Caracterização Ambiental .....	B		108	36	4	

Unidades curriculares <sup>(1)</sup>	Área científica <sup>(2)</sup>	Tipo <sup>(3)</sup>	Tempo de trabalho (horas)		Créditos <sup>(6)</sup>	Observações <sup>(7)</sup>
			Total <sup>(4)</sup>	Contacto <sup>(5)</sup>		
Métodos de Monitorização Ambiental .....	B		81	27	3	
Métodos de Recuperação Ambiental .....	B		81	27	3	

<sup>(1)</sup> Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

<sup>(2)</sup> De acordo com a alínea e) do n.º 3.4 das normas.

<sup>(3)</sup> Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

<sup>(7)</sup> Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

20 de Abril de 2006. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 10 848/2006 (2.ª série).** — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Química pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pela Doutora Ana Margarida Sousa Dias Martins:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

- Doutora Maria José Diogo da Silva Calhorda, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos José Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Jorge Carreira Gonçalves Calado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Dias Lopes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Armando José Latourrette de Oliveira Pombeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Manuel Gaspar Martinho, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Luís Vieira de Andrade Maçanita, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

18 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 10 849/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 8 de Fevereiro de 2006:

Rui Moura da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 100%

no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2006, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 10 850/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 9 de Março de 2006:

Luís Manuel Palma — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em tempo parcial (20%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 13 de Março e até 19 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 10 851/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2006:

Rita do Carmo Fortunata Balbino Freitas Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 10 852/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Paula Cristina Azevedo Rodrigues — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Fevereiro, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

21 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 5877/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente deste Instituto de 17 de Abril de 2006, o Instituto Superior de Engenharia deste Instituto foi autorizado a celebrar contrato administrativo de provimento, após aceitação da rescisão do contrato anteriormente celebrado, com Carlos Manuel Amorim Jorge para a categoria de operário principal electricista da carreira de operário qualificado, com

a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 204, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2006.

24 de Abril de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 5878/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 2 de Maio de 2006, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto foi autorizado a celebrar contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, com a licenciada Maria Paula Neto Henriques Sendas, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica, da carreira técnica superior do regime geral da Administração Pública, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, com efeitos a partir da data do despacho.

3 de Maio de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

## Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 10 853/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Março de 2006 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Maria Helena Pereira Martins, assistente administrativa principal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para a categoria de assistente administrativo especialista do mapa de pessoal desta Escola. A aceitação da nomeação produzirá efeitos a partir de 31 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Música

**Despacho n.º 10 854/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Fevereiro de 2006:

Abel Lucas Cardoso — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 e com termo a 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 306,99. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2006. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

### Escola Superior de Teatro e Cinema

**Despacho n.º 10 855/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, publica-se o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do curso de Teatro da Escola Superior de Teatro e Cinema aos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto.

#### Regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do curso de Teatro da Escola Superior de Teatro e Cinema aos maiores de 23 anos.

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, a comissão científica do Departamento de Teatro da Escola Superior de Teatro e Cinema aprova o regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do curso de Teatro da Escola Superior de Teatro e Cinema aos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, adiante designadas por provas.

1.º

#### Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede as mesmas e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

2.º

#### Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas é apresentada junto do Núcleo de Assuntos Académicos da Escola Superior de Teatro e Cinema.

2 — A inscrição será efectuada mediante entrega de requerimento, em modelo próprio, acompanhado do currículo escolar e profissional, de fotocópia do bilhete de identidade, de declaração de compromisso de honra de que não é titular de habilitação de ingresso no ensino superior e de documentos (porta-fólio, diplomas, certificados de habilitações, obras de que é autor) que o candidato considere úteis para demonstrar o seu currículo, aptidões e motivações, bem como do pagamento das taxas e emolumentos devidos.

3.º

#### Prazo de inscrição e calendário de realização das provas

1 — O prazo de inscrição e calendário geral de realização das provas é fixado anualmente de maneira a estarem concluídas antes das provas do concurso local de acesso.

2 — O calendário abrange todas as acções relacionadas com as provas.

4.º

#### Provas

1 — A avaliação da capacidade para a frequência do curso de Teatro da Escola Superior de Teatro e Cinema integra:

- A realização de uma prova escrita e oral de avaliação de conhecimentos na área do Teatro;
- A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- A avaliação das motivações do candidato, através da realização de uma entrevista.

2 — Os resultados das provas são expressos na escala de 0 a 20.

5.º

#### Periodicidade

As provas de avaliação da capacidade para a frequência do curso de Teatro serão realizadas anualmente, numa única chamada.

6.º

#### Júri da organização e realização das provas

1 — A elaboração e a classificação das provas são da responsabilidade de um júri nomeado pelo presidente do conselho directivo, sob proposta da comissão científica do Departamento de Teatro da Escola Superior de Teatro e Cinema.

2 — O júri é composto por três docentes.

7.º

#### Prova escrita

1 — A prova escrita é composta por três questões sobre teatro, das quais o candidato escolhe uma, a qual se destina a avaliar a sua capacidade de interpretação, exposição e expressão.

2 — A prova escrita terá a duração de duas horas.

8.º

#### Prova oral

A prova oral incidirá sobre a defesa da argumentação apresentada na prova escrita.

9.º

#### Reapreciação das provas

1 — Os candidatos podem requerer a consulta e ou reapreciação da prova escrita, nos termos do presente artigo.

2 — Nas quarenta e oito horas seguintes à afixação do resultado da prova escrita, deve o candidato:

- Apresentar no Núcleo de Assuntos Académicos requerimento dirigido ao presidente do júri solicitando a consulta da prova escrita;

- b) No acto da entrega do requerimento deve efectuar o pagamento dos emolumentos devidos, sob pena de indeferimento liminar do pedido.

3 — O Núcleo de Assuntos Académicos procederá à entrega de fotocópia da prova no momento em que a mesma for solicitada.

4 — Nas quarenta e oito horas seguintes à recepção da fotocópia, o requerente pode apresentar, no Núcleo de Assuntos Académicos, o pedido de reapreciação da prova escrita, em requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, mediante o pagamento da taxa devida sob pena de indeferimento liminar do pedido.

5 — A quantia paga será devolvida em caso de provimento do pedido; caso contrário, constitui receita da Escola Superior de Teatro e Cinema.

6 — A reapreciação das provas será feita por um júri previamente nomeado pelo presidente do conselho directivo, sob proposta da comissão científica de Teatro.

7 — O júri de reclamação é constituído por dois docentes que reapreciarão a prova e emitirão parecer fundamentado.

8 — O presidente da comissão científica de Teatro deliberará sobre a reapreciação, concedendo-lhe ou não provimento.

9 — O resultado da reapreciação é comunicado ao requerente, pelo correio ou outro meio adequado.

10 — Desta decisão não pode ser pedida nova reapreciação.

10.º

#### **Currículo escolar e profissional**

1 — A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato destina-se a avaliar o nível de preparação por ele adquirido ao longo da vida, em resultado de formação ou de experiência, para a frequência de um curso superior na área do Teatro.

2 — A apreciação referente à avaliação do currículo escolar e profissional deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

11.º

#### **Entrevista**

1 — A entrevista destina-se a:

- A aclarar aspectos do currículo escolar e profissional do candidato;
- A apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha deste curso superior e as suas perspectivas de realização profissional futura;
- Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu concurso local de acesso, plano de estudos e saídas profissionais.

2 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

12.º

#### **Classificação final**

1 — Às classificações das provas previstas nos artigos anteriores serão atribuídas as seguintes percentagens, para efeitos de classificação final:

- Prova escrita — 15 %;
- Prova oral — 15 %;
- Currículo escolar e profissional — 40 %;
- Entrevista — 30 %.

2 — A decisão de aprovação traduz-se numa classificação no intervalo de 10-20 na escala numérica inteira de 0-20 e é o resultado da média ponderada indicada para classificações obtidas nas provas escrita e oral de avaliação de conhecimentos, currículo escolar e profissional e entrevista.

13.º

#### **Recurso**

Das deliberações referidas no artigo anterior não cabe recurso.

14.º

#### **Anulação**

1 — São anulados a inscrição nas provas e todos os actos subsequentes, eventualmente praticados ao abrigo das mesmas, aos candidatos que:

- Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas no n.º 1.º;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;

- d) No decurso das provas tenham actuações de natureza fraudulenta que impliquem o desvirtuamento dos objectivos das mesmas.

2 — A decisão a que se refere o número anterior compete ao júri, sendo homologada pelo presidente do conselho directivo.

15.º

#### **Efeitos e validade**

A aprovação nestas provas é condição para os candidatos abrangidos pelo presente regulamento poderem concorrer ao concurso local de acesso à frequência do curso de Teatro no ano em que a mesma ocorreu e nos três anos lectivos subsequentes.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

### **Instituto Superior de Contabilidade e Administração**

**Despacho (extracto) n.º 10 856/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Mestre Baltazar Francisco Sitima — nomeado provisoriamente por três anos professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a professor-adjunto a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 10 857/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Mestre Joaquim António Martins Ferrão — nomeado provisoriamente por três anos professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio a partir da dada da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 10 858/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Doutora Maria Borisovna Kuteeva — nomeada provisoriamente por três anos professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a professora-adjunta a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 10 859/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Maria Carlos da Paixão Sequeira Mourato Annes — nomeada provisoriamente por três anos professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a professora-adjunta a partir da dada da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

## **INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**

### **Serviços Centrais**

**Aviso n.º 5879/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Luís Filipe Frechaut Trepa Torres Gonçalves Rodrigues — autorizado contrato administrativo de provimento, em regime de tempo com-

pleto com exclusividade, como pessoal especialmente contratado, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, após proposta aprovada em conselho científico de 21 de Fevereiro de 2006, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2006, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

### Escola Superior de Educação

**Aviso n.º 5880/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e em aditamento ao aviso n.º 1024/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006, torna-se pública a alteração à composição do júri inicial, passando a ter a seguinte composição:

Presidente — Prof.ª Doutora Ana Cristina Macário Lopes, professora associada, com agregação, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Prof.ª Doutora Teresa Brocado, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Luís Filipe Barbeiro, docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho (extracto) n.º 10 860/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do presidente deste Instituto:

Maria Teresa Pereira Serrano, professora-coordenadora na Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Santarém — autorizada a equiparação a bolsheiro no País para frequência de doutoramento na Universidade de Aveiro, com dispensa parcial, a 75 %, das actividades docentes, com efeitos reportados a 24 de Abril de 2006 e até 31 de Dezembro de 2007. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 10 861/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 9 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Pedro Lúcio Maia Marques de Almeida, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2005.

Silviano Francisco dos Santos Rafael, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2005.

Maria Luísa Pedro Brito da Torre Caeiro, equiparada a assistente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2005.

13 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 10 862/2006 (2.ª série).** — Por despacho das seguintes datas do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

De 18 de Janeiro de 2006:

Manuel Fernando da Silva Monteiro — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime

de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Fevereiro e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Carlos Alberto dos Santos Pereira — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Fevereiro e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

José Manuel Morgado Heleno — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor coordenador, em regime de acumulação e a tempo parcial (20 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Fevereiro e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 17 de Fevereiro de 2006:

Francisco Manuel Ferreira Lopes — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (30 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís Miguel Marques Ferreira — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 11 de Março e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Hélder da Corte Pestana — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 3 de Março e término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 10 863/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Liliana Cristina do Rosário Ferreira — autorizado contrato administrativo de provimento como técnica superior de empreendimentos, de infra-estruturas e de comunicações de 2.ª classe para o Instituto Politécnico de Tomar, precedendo estágio, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 10 864/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Filipe Rodrigues Alves, equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2006, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

27 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

**Despacho (extracto) n.º 10 865/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Fernando António Castilho Mamede dos Santos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial, 20% do vencimento de professor-coordenador em tempo integral, com início em 13 de Fevereiro e até 31 de Maio de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

**Despacho (extracto) n.º 10 866/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Eunice Raquel Gomes Cardoso da Silva Marques — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 18 de Abril de 2006, por dois anos.

28 de Abril de 2006. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

**CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.**

**Despacho n.º 10 867/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 14 de Março de 2006:

Maria José Nunes Batista, assistente eventual de patologia clínica, colocada no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., Unidade de Torres Novas — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento com efeitos a 23 de Janeiro de 2006.

17 de Abril de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João M. R. Vaz Rico*.

**HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.**

**Despacho (extracto) n.º 10 868/2006 (2.ª série).** — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 13 de Março de 2006, foi autorizada a transferência da interna complementar de cardiologia pediátrica Maria Miguel Pacheco Pinto Ribeiro Pereira do Hospital de São João, E. P. E., para o internato complementar de medicina física e de reabilitação do Hospital Geral de Santo António, E. P. E., com efeitos a 10 de Abril de 2006.

19 de Abril de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

**HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.**

**Deliberação (extracto) n.º 611/2006.** — Por deliberação do conselho de administração de 12 de Abril de 2006:

Maria Manuela Marques Pinto e Maria da Graça Ferreira Dionísio Cardigos, técnicas de diagnóstico e terapêutica principais, área de cardiopneumologia, do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E. — nomeadas definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, técnicas de diagnóstico e terapêutica especialistas, área de cardiopneumologia, com efeitos à data de aceitação.

21 de Abril de 2006. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

**HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.**

**Deliberação (extracto) n.º 612/2006.** — Por despacho do vogal executivo do conselho de administração, Dr. Jorge Poole da Costa, de 21 de Fevereiro de 2006:

Ana Luísa Simões Figueiras dos Santos, técnica superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica

superior principal da carreira de consultor jurídico, escalão 1, índice 510, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior categoria com efeitos a 22 de Fevereiro de 2006, de acordo com o previsto non.º 1 do artigo 127.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 613/2006.** — Por deliberação do conselho de administração de 13 de Abril de 2006:

Maria Gabriela Godinho Mariano Leal, técnica especialista de terapia da fala do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, escalão 3, índice 220, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

19 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 614/2006.** — Por deliberação do conselho de administração de 13 de Abril de 2006:

Maria Emília Beja da Cunha, assessora do ramo de laboratório do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora superior do ramo de laboratório da carreira de técnico superior de saúde, escalão 1, índice 195, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

19 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, E. P. E.**

**Deliberação n.º 615/2006.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 20 de Abril de 2006:

Gloria Cristina Pinto Monteiro e Simão Manuel Barata Freches — nomeados, precedendo concurso, fisioterapeutas de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., ficando exonerados do lugar que ocupavam anteriormente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albano Quintino Granja Tamegão*.

**PARQUES DE SINTRA — MONTE DA LUA, S. A.**

**Deliberação n.º 616/2006.** — Em assembleia geral de accionistas da sociedade Parques de Sintra, Monte da Lua, S. A., do dia 23 de Janeiro de 2006, foi apresentado pelo Professor António Ressano Garcia Lamas um pedido de acumulação de funções, que foi considerado e aceite pela assembleia, por unanimidade. Tratava-se de, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 6 de Agosto, autorizar que se mantivesse actividades remuneradas em áreas de objectivos distintos dos da sociedade, nomeadamente rodoviária e agrícola.

Junto envio em anexo o extracto da acta n.º 14 da assembleia geral.

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *M. Carrasqueira Baptista*.

**ANEXO**

Na apreciação do 4.º ponto da ordem de trabalhos, a assembleia autorizou ao Professor António Ressano Garcia Lamas o exercício cumulativo de funções docentes no Instituto Superior Técnico, de vogal não executivo do conselho de administração da Brisa, S. A., bem como de gestor não remunerado das sociedades familiares Monte da Comenda de Baleizão, Sociedade Agrícola, L.ª, Serpa Guadiana, Agricultura e Turismo em Espaço Rural, L.ª, e Assesseira do Mar, Sociedade Civil Agrícola, S. A.

A Sr.ª Presidente da mesa da assembleia geral, depois de recordar aos Srs. Accionistas que vai ser convocada uma nova assembleia geral para aprovação das contas de 2004 e outros aspectos da sociedade, declarou encerrada esta assembleia, da qual foi elaborada a presente acta, que vai ser assinada pela mesa da assembleia geral e pelos representantes dos accionistas presentes.

## AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2006 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.  
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.  
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.  
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

## Preços para 2006

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série .....	161,50	E-mail 50 .....	16,50	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série .....	161,50	E-mail 250 .....	49			
3.ª série .....	161,50	E-mail 500 .....	79,50	<b>INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)</b>		
1.ª e 2.ª séries .....	302,50	E-mail 1000 .....	148	1.ª série .....	127	
1.ª e 3.ª séries .....	302,50	E-mail+50 .....	27,50	2.ª série .....	127	
2.ª e 3.ª séries .....	302,50	E-mail+250 .....	97	3.ª série .....	127	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	427	E-mail+500 .....	153,50	<b>INTERNET (IVA 21%)</b>		
Compilação dos Sumários .....	54,50	E-mail+1000 .....	275	Preços por série <sup>3</sup>	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Acórdãos STA .....	105	<b>ACÓRDÃOS STA (IVA 21%)</b>		100 acessos .....	101,50	127
		100 acessos .....	53	250 acessos .....	228	285,50
		250 acessos .....	106	Ilimitado individual <sup>4</sup> .....	423	529
		Ilimitado individual <sup>4</sup> .....	212			

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.<sup>3</sup> 3.ª série só concursos públicos.<sup>4</sup> Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,92



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
 Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29